

ALIANÇA PREV
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 1

ISOLADO: 5 - ALIANÇA PREV



Documento Assinado Digitalmente por: CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA, JULIERME BARBOSA XAVIER
 Acesso em: https://etec.fcepe.br/etec/validarDocumento.aspx

INGRESSOS 1			DISPÊNDIOS 2				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		30.762.881,14	24.323.581,46	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		31.054.319,40	25.942.832,59
<u>VINCULADO</u>		<u>30.762.881,14</u>	<u>24.323.581,46</u>	<u>VINCULADO</u>		<u>31.054.319,40</u>	<u>25.942.832,59</u>
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL		30.762.881,14	24.323.581,46	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL		31.054.319,40	25.942.832,59
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	3	670.206,92	4.073.536,72	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>670.206,92</u>	<u>4.073.536,72</u>	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
REPASSE RECEBIDO		670.206,92	4.073.536,72	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	5	5.010.967,17	5.848.371,87
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	4	6.481.454,90	3.557.133,57	<u>PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR</u>		<u>7.141,71</u>	<u>1.656.761,31</u>
<u>INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR</u>		<u>5.903,92</u>	<u>21.728,88</u>	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		6.167,33	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	18.350,00	RP PROCESSADOS PAGOS		974,38	1.656.761,31
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		5.903,92	3.378,88	<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>4.980.341,96</u>	<u>4.167.395,19</u>
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>6.409.485,73</u>	<u>3.535.404,69</u>	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		8.774,23	7.516,56
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		1.811.984,76	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.246.635,85	1.148.860,05
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		10.258,07	7.026,06	ISS		24,00	1.214,50
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.178.675,18	697.075,30	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		3.521.369,05	2.888.987,98
ISS		24,00	1.284,40	OUTROS DEPÓSITOS		0,00	78.017,64
PENSÃO ALIMENTÍCIA		22.599,34	11.336,93	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		66.065,25	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		4.557,00	2.728,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		21.080,98	16.278,75
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		12.510,17	12.154,69	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		4.557,00	4.229,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	945,60	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	2.127,60
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		3.353.946,17	2.752.929,83	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		111.309,59	20.163,11
OUTROS DEPÓSITOS		5.784,97	49.923,88	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		526,01	0,00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		9.146,07	0,00	<u>OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</u>		<u>23.483,50</u>	<u>24.215,37</u>
<u>OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</u>		<u>66.065,25</u>	<u>0,00</u>	OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		23.483,50	22.206,34
OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		107,96	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	2.009,03
OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		65.957,29	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		2.026.206,07	176.949,68
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		176.949,68	13.902,39	<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>	6	<u>2.026.206,07</u>	<u>0,00</u>
				APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		1.663.116,21	0,00

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
 PRESIDENTE EXECUTIVA
 809.507.284-20

JULIERME BARBOSA XAVIER
 CONTADOR
 CRC-017454



ALIANÇA PREV
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2023)

ISOLADO: 5 - ALIANÇA PREV

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		176.949,68	0,00	CAIXA		0,00	0,00
<u>CONTA ÚNICA RPPS</u>		176.949,68	0,00	CONTA ÚNICA RPPS		363.089,86	0,00
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		0,00	0,00	<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		0,00	0,00
TOTAL		38.091.492,64	31.968.154,14	TOTAL		38.091.492,64	31.968.154,14

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
PRESIDENTE EXECUTIVA
809.507.284-20

JULIERME BARBOSA XAVIER
CONTADOR
CRC-017454



Documento Assinado Digitalmente por: CLECIA RIBEIRO DIAS BEZERRA, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 44b06230-2a62-4bec-a441-72fad6305157



Fundo Municipal de Previdência
Social dos Servidores de Aliança
Estado de Pernambuco

Notas Explicativas ao Balanço Financeiro Isolado

Demonstração Contábil Isolada
Resolução. N° 216/2023

2023



NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO ISOLADO

Conforme Anexo da Resolução 216/2023

O Balanço Financeiro, exigido pelo art. 104 da Lei nº 4.320/1964, evidencia as receitas e despesas orçamentárias por fontes de recursos, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O demonstrativo foi escriturado em conformidade com os padrões estabelecidos no IPC nº 06 da STN. Segundo as regras estabelecidas não houve exclusão de contas de natureza intra, seja nas receitas e despesas, seja na movimentação patrimonial.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aliança concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 112-0 "Autarquia Municipal" possui como atividade principal "a administração pública geral".

Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana.

Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor



Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35.

Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa). No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza.



Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.

No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.

Para estruturação do balanço e conseqüente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extra orçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso.

Foi incluído no saldo do exercício anterior e para o exercício seguinte a



linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com as Resoluções CMN n°s 3.992/2010 e 4.392/2014.

Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 10ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC nº 00.

Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas.

No BFI é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

MODO 1 = Saldo para o Exercício Seguinte (-) Saldo do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício (Modo adotado)

MODO 2 = Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extra orçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extra orçamentários = Resultado Financeiro do Exercício

Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BFM decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao BFM. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial, caso existam.



O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado.

O Regime Orçamentária adotado pelo Município é o de Regime Misto (Caixa para Receitas e Competência para Despesas).

O período a que se refere o orçamento.

Exercício de 2023.

As entidades abrangidas.

A entidade pública abrangida pela Demonstração é o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aliança.

Referências Cruzadas e Notas Explicativas

Nota (1) Ingressos Orçamentários

Os ingressos orçamentários registrados no Balanço Financeiro igualam-se ao montante da receita evidenciada no Balanço Orçamentário e sua classificação por fonte de recursos possui os seguintes detalhamentos:

**COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA/ARRECADADA
DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023**

Página 1

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
1.800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Ca	23.808.699,37	23.808.699,37	30.762.881,14	30.762.881,14	-6.954.181,77
TOTAL		23.808.699,37	23.808.699,37	30.762.881,14	30.762.881,14	-6.954.181,77

Nota (2) Dispêndios Orçamentários

Por exigência do normativo legal estabelecido na Lei nº 4.320/1964 as

Rua Antônio José da Costa, s/n, Centro, CEP: 55.890-000 Aliança - PE
CNPJ: 10.143.570/0001-94



despesas orçamentárias são evidenciadas no Balanço Financeiro pela fase do empenho, sendo que os valores empenhados e não pagos no exercício financeiro, portanto, inscritos em Restos a Pagar, são registrados como ingressos extra orçamentários para compensar a inclusão da despesa não paga e possibilitar o fechamento do fluxo.

Os dispêndios orçamentários, de igual forma aos ingressos orçamentários, são demonstrados de acordo com a fonte / destinação de uso dos recursos, cuja composição detalhada encontra-se evidenciada na tabela a seguir.

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023**

Página

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR
		PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	
Fonte 67N 1.800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (Exerc. Corrente)	33.333.083,87	31.054.319,40	31.054.319,40	31.054.319,40	31.054.319,40	31.048.415,48	31.048.415,48	5.903,92
TOTAL	33.333.083,87	31.054.319,40	31.054.319,40	31.054.319,40	31.054.319,40	31.048.415,48	31.048.415,48	5.903,92

Nota (3) Transferências Recebidas e Concedidas

As transferências recebidas correspondem ao montante transferido pelo tesouro para as diversas unidades orçamentárias para operacionalização do sistema de unidade de tesouraria e caixa único e ainda aquelas, referentes aos repasses legais para educação, saúde e Poder Legislativo, bem assim os repasses para cobertura de déficit do RPPS, tendo alcançado o valor total de R\$ 670.206,92 (Seiscentos e Setenta Mil e Duzentos e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos) em 2023.

A distribuição do valor total, conforme natureza do repasse encontra-se a seguir detalhada:

Transferencias Financeiras Recebida	Valor
Transferencias Recebidas Para Execução Orçamentaria	670.206,92
Total	670.206,92



Os valores recebidos, ingressos, como não poderiam deixar de ser, guardam inteira correlação com os valores transferidos, dispêndios. Ambos não estão demonstrados no Balanço Patrimonial Consolidado, assim como na Demonstração das Variações Patrimoniais, por força das determinações das IPC nº 04 e 05, respectivamente.

Nota (4) Ingressos Extra Orçamentários

Compreendem ingressos, a exceção da inscrição de restos a pagar, de caráter temporário, do qual o Município é mero agente depositário. Sua devolução não se sujeita à autorização legislativa e, portanto, não integram a Lei Orçamentária Anual.

Por serem constituídos por ativos financeiros recebíveis e passivos financeiros exigíveis os ingressos extra orçamentários, em geral, não provocam alterações na situação líquida patrimonial.

Os restos a pagar inscritos correspondem ao saldo das despesas orçamentárias empenhadas e não pagas no exercício financeiro de 2023, conforme registrado no Balanço Orçamentário e detalhado na tabela a seguir:

Recebimentos Extra-Orçamentários	
	Valor
Inscrição de Restos a Pagar Processados	R\$ -
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	R\$ 5.903,92
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$ 6.409.485,73
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	R\$ 66.065,25
Total	R\$ 6.481.454,90

Os depósitos restituíveis e outros recebimentos extra orçamentários correspondem aos ingressos de recursos, inclusive mediante retenções ocorridas sobre pagamentos efetuados pelo Município, relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros, e que são registradas em contas do passivo exigível de caráter financeiro.

Esses registros têm sua movimentação em contas dos grupos 1.1.3.2/1.2.1.2.1.02 – Tributos a Recuperar/Compensar; 1.1.3.5 – Depósitos



Restituíveis e Valores Vinculados; 1.1.3.8 – Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo e 2.1.8.8 – Valores Restituíveis do balancete analítico.

Ainda assim, apresentamos o **Quadro de Inscrição dos Restos a Pagar** segregados por sua natureza e tipo de inscrição:

Natureza da Despesa	Inscrição de Restos a Pagar		
	Processados	Não Processados	Total
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 2.162,80	R\$ -	R\$ 2.162,80
Outras Despesas Correntes	R\$ 3.741,12	R\$ -	R\$ 3.741,12
Investimentos		R\$ -	
Total	R\$ 5.903,92	R\$ -	R\$ 5.903,92

Nota (5) Dispêndios Extra Orçamentários

Compreendem dispêndios que não constam na Lei Orçamentária Anual, correspondendo às saídas de numerários decorrentes dos pagamentos de Restos a Pagar, devoluções ou recolhimento das obrigações que representaram ingressos extra orçamentários (passivos exigíveis financeiros) e antecipação de valores em cumprimento de exigência legal ou contratual (ativos recebíveis financeiros).

Os restos a pagar pagos correspondem ao saldo das despesas pagas dessa natureza, em consonância com as determinações da STN em relação à matéria, apostas no quadro de orientação de confecção deste balanço.

Apenas valores líquidos são inscritos em RPP. As retenções são consideradas orçamentariamente pagas no momento em que são escrituradas, seja na liquidação ou no pagamento e permanecem registradas nos passivos financeiros de movimentação compensatória. Essa sistemática está de acordo com as orientações da IPC nº 11 – Contabilização de Retenções.

Em resumo, os pagamentos extra-orçamentários ficam sintetizados no quadro abaixo:



Pagamentos Extra-Orçamentários	
	Valor
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	R\$ 974,38
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	R\$ 6.167,33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$ 4.980.341,96
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	R\$ 23.483,50
Total	R\$ 5.010.967,17

Os depósitos restituíveis e outros pagamentos extra orçamentários correspondem aos dispêndios de recursos, inclusive mediante aos pagamentos de retenções efetuadas aos Órgãos e Entidades do Município, relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros, e que são registradas em contas do passivo exigível de caráter financeiro. Esses registros têm sua movimentação em contas dos grupos 1.1.3.2./1.2.1.2.1. – Tributos a Recuperar/Compensar; 1.1.3.5 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados; 1.1.3.8 – Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo e 2.1.8.8 – Valores Restituíveis do balancete analítico.

Nota (6). Resultado Financeiro

O resultado financeiro apurado da entidade foi positivo na ordem de R\$ 1.849.256,39 (Um Milhão e Oitocentos e Quarenta e Nove Mil e Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos), gerando aumento no saldo bruto dos recursos financeiros em relação ao saldo do exercício anterior.

Resultado Financeiro	
Especificação	Valor
(+) Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	R\$ 2.026.206,07
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	R\$ 176.949,68
(=) Resultado Financeiro do Exercício	R\$ 1.849.256,39

Além do aporte de recursos previdenciários, esse resultado provém do aumento de restos a pagar inscritos em relação ao exercício anterior, cujos



recursos permanecem no caixa para quitação no próximo exercício, aliado ao crescimento da receita em contraposição ao decréscimo nominal da despesa total em relação ao exercício anterior.

*PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS
PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº
548/2015:*



PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 019, DE 03 DE MAIO DE 2021



Documento Assinado Digitalmente por: CLECIA RIBEIRO DIAS BEZERRA, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: <https://e1ce1cepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 44b06230-2a62-4bec-9441-72fadfb305157

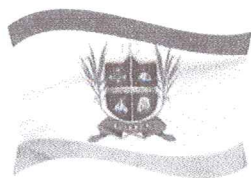
PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020 - ANEXO AO DECRETO MUNICIPAL

ITEM	AÇÃO	QUANDO		Responsável
		INÍCIO	FIM	
1	Instituir Comissão Mista para estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC: Compor servidores de todas as entidades para alinhamento de providências; Designação dos integrantes da Comissão Mista	03/05/2021	31/05/2021	Chefe do Executivo
2	Levantar e avaliar o sistema informatizado atual: Levantar as informações acerca da solução atual à observância do Decreto 10.540/21, levando à sua manutenção ou tomada de providências; Analisar o Decreto 10.540/21 e todos os critérios técnicos frente à solução atualmente em uso pelas entidades do Município. Verificação dos sistemas atuais, análise e conformidade com o decreto.	01/06/2021	31/11/2021	Comissão Mista
3	Apresentação com a empresa fornecedora do Sistema Informatizado: Tomar ciência das medidas adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o sistema informatizado às entidades municipais. Apresentar à empresa a análise realizada pela Comissão; Analisar eventual necessidade de adequação da solução informatizada; Estipular data para adequação, se necessário;	01/12/2021	31/03/2022	Comissão Mista
4	Mapear os contratos em vigência: Verificar os vencimentos dos contratos de licenciamento de sistema informatizado de cada entidade, para análise de possibilidade de aditamento, unificação ou necessidade de nova licitação conjunta.	01/12/2021	31/06/2022	Comissão Mista
6	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
7	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
8	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
9	Atestar que o SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
10	Atestar que o SIAFIC registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
11	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
12	Garantir que o SIAFIC permitir o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
13	Atestar que o SIAFIC contem mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
14	Garantir que o SIAFIC permite a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
15	Garantir que o SIAFIC contem controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
16	Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e de que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

Municipal da Aliança
de Freitas Neto



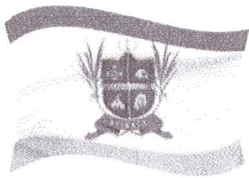
PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS



Documento Assinado Digitalmente por: CLECIA RIBEIRO DIAS BEZERRA, JULIERME BARBOSA XAVIER
 Acesse em: <https://efce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 44b06230-2a62-4bec-a441-72fad6b305157

17	Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar inserções, exclusões ou alterações efetuadas pelos usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
18	Garantir que o SIAFIC evidencia, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balanetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
19	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
20	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
21	Atestar que as informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
22	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
23	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
24	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, no mínimo: a- DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA : I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
25	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
26	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
27	Assegurar que o o registro : 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
28	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MOCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
29	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista



PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

30	Garantir que o registro contábil conterà, NO MÍNIMO: I. data da transaçãoII. conta debitadaIII. conta creditadaIV. histórico da transação- com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizadoV. valor da transaçãoVI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
31	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
32	Assegurar que o SIAFIC não permita : I. contabilização apenas na exportação de dadosII. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorridoIII. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFICIV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
33	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
34	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
35	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
36	Certificar que o SIAFIC impede o registros contábeis após o balancete encerrado.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
37	Cadastro de usuários de senha dos diversos setores: contabilidade, tributos, patromônio, Rh e outros	01/12/2022	31/12/2022	Comissão Mista
38	Liberação do SIAFIC para os diversos setores das entidades municipais	-	01/01/2023	Comissão Mista

Prefeitura Municipal da Aliança
Xisto Lourenço de Freitas Neto
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: CLECIA RIBEIRO DIAS BEZERRA, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: <https://eice.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 44b06230-2a62-4bec-a441-72fad8305157